DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 23 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1315** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRADICIONAL

ERRATA

PROTOCOLO 3957/2024 DE 05/07/2024

A Comissão Executiva Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, de Gália - SP - Municipal, com fundamento no artigo 1°, inc. II, da Emenda Constitucional n.° 107/2010 e artigos 23, 26, 88, § 2°, incisos I a IV, 89, inciso III e IV, todos do Estatuto Partidário, CONVOCA a CONVENÇÃO MUNICIPAL com seus respectivos membros, os Membros do Diretório Municipal, os Parlamentares do Partido com domicílio no Município, os Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais e os membros do Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município, a comparecerem à reunião ordinária deste órgão partidário que se realizará no dia 04 de agosto de 2024, no endereço, rua São Paulo, n°629, bairro vila santa Terezinha, nesta cidade de Gália - SP., para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1. Escolha de candidatos a e Vereador;
2. Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador; e
3. Coligações majoritárias com outros partidos.

Nota:
I- Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação;
II- A Convenção terá início às 18:00 (dezoito) horas e terminará às 21:00 (vinte e uma) horas, sendo que os respectivos suplentes serão convocados a partir das 20:00 (vinte) horas.

Gália, 20 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO OTTONICAR
SERPRO

MARCELO OTTONICAR
Presidente

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3965/2024
Data: 22/07/2024 - Horário: 09:27
Administrativo - OD 4/2024